

Edital para a Premiação ABEPRO de Trabalhos Científicos.

1. Do objetivo

1.1 A Associação Brasileira de Engenharia de Produção, com base em decisão tomada em reunião de organização do XXIX Encontro Nacional de Engenharia de Produção (ENEGEP) e XV International Conference on Industrial Engineering and Operations Management (ICIEOM), premiará os melhores trabalhos de estudantes em nível de graduação e pós-graduação em diversas categorias. A premiação pretende promover a pesquisa e o desenvolvimento científico no país nas diversas áreas do conhecimento da Engenharia de Produção.

2. Da entidade responsável pelo programa

2.1 A responsável pela premiação é a Associação Brasileira de Engenharia de Produção, instituição representativa de docentes, discentes e profissionais de Engenharia de Produção junto às instituições governamentais relacionadas à organização e avaliação de cursos e de fomento, assim como às organizações privadas e outras organizações não governamentais que tratam a pesquisa, o ensino e a extensão da engenharia. Entre as atribuições da ABEPRO está a promoção do desenvolvimento da área de Engenharia de Produção no país.

3. Das características

3.1 Concessão de prêmios para os melhores trabalhos de pesquisadores em seis categorias distintas:

3.1.1 2 melhores projetos de Empresas Junior;

3.1.2 2 melhores pesquisas de campo;

3.1.4 2 melhores projetos de conclusão de curso de Graduação;

3.1.5 2 melhores Dissertações de Mestrado;

3.1.6 2 melhores Teses de Doutorado;

3.1.7 2 melhores artigos de todo o ENEGEP 2009.

4. Dos requisitos

4.1 Requisitos dos candidatos:

4.1.1 O candidato deve ser sócio da ABEPRO, com anuidade renovada para o ano em que se candidata ao prêmio.

4.1.2 Os candidatos aos Prêmios de melhor Trabalho de Conclusão de Curso, melhor dissertação de Mestrado e melhor Tese de Doutorado deverão ter completado um total de créditos compatível com o programa de estudos e/ou o projeto de pesquisa a que se candidatam, demonstrado pelo histórico escolar do aluno de graduação, mestrado ou doutorado e uma carta de conclusão expedida pelo departamento responsável.

4.2 Requisitos gerais

4.2.1 A proposta, em qualquer uma das categorias, deverá ser validada pelo orientador do trabalho, através de uma carta de apoio à candidatura;

4.2.2 O trabalho deverá ser encaminhado em formato texto, compatível com Microsoft Word 97-2003.

4.2.3 Poderão concorrer trabalhos realizados entre os anos de 2006 e 2009, exceto para a categoria de melhor artigo do ENEGEP 2009, em que são válidos apenas os artigos do ano vigente.

4.2.4 Cada curso de graduação ou pós-graduação poderá submeter apenas um trabalho em cada categoria. A coordenação do curso deverá encaminhar uma carta à ABEPRO afirmando que aquele trabalho é representante do curso para a Premiação ABEPRO naquela categoria. Os procedimentos de escolha dos trabalhos a serem indicados por cada curso são da responsabilidade de cada coordenação de curso.

5. Da Premiação

5.1 Será concedida uma placa aos dois primeiros colocados de cada uma das modalidades;

5.2 Será concedida a gratuidade da inscrição no XXIX ENEGEP para o primeiro e o segundo colocado de cada modalidade.

5.3 Os dois primeiros de cada modalidade terão seu trabalho divulgado pelo site da Associação Brasileira de Engenharia de Produção e integrarão os anais do XXIX ENEGEP.

5.4 Os vinte melhores artigos do XXIX ENEGEP serão encaminhados para os periódicos ABEPRO: Revista Produção, Produção on Line e Brazilian Journal of Operations & Productions Management, e demais periódicos em engenharia de produção.

5.5 À comissão de avaliação se guarda o direito de decidir por não premiar nenhum trabalho em alguma das modalidades ou em todas elas, caso julgue que os trabalhos submetidos não atendem às normas de avaliação.

6. Análise documental

A candidatura será considerada válida, mediante o atendimento aos seguintes requisitos:

6.1 Inscrição postada no prazo previsto por este Edital, contando com uma cópia em CD-Rom do trabalho a ser avaliado, cópia da documentação pessoal (RG e CPF) e cópia de todos os documentos listados no item 4, “Dos Requisitos”.

6.2 Não serão objeto de análise as propostas apresentadas fora do prazo ou com documentação incompleta.

7. Da avaliação das propostas

7.1 Primeira Etapa – Análise documental e exclusão das propostas fora dos critérios exigidos.

7.2 Segunda Etapa – Comitê de Avaliação – O Comitê de Avaliação, será composto por avaliadores, os quais deverão ser Professores Doutores de cursos de Graduação e/ou Pós-graduação. A seleção deste comitê será efetuada pelo Diretor Científico da ABEPRO, seguindo o critério de notória contribuição à Engenharia de Produção, respeitando o calendário que consta neste edital. Esse comitê avaliará cada uma das propostas com base no Formulário de Avaliação (Anexo I), de forma secreta. Será feita uma avaliação quantitativa, a qual originará uma média, e uma avaliação qualitativa, a qual originará um conceito, variando entre A (fortemente indicado) até D (rejeitar). Ao Presidente da Comissão cabe o voto de Minerva, em caso de empate. Os trabalhos a serem premiados serão divulgados no site da ABEPRO conforme calendário abaixo.

8. Do calendário

Período Atividade

01 de julho de 2009 Encerramento do prazo de envio de propostas.

04 de julho de 2009 Análise documental e Avaliação das propostas pela secretaria da ABEPRO.

08 de julho de 2009 Avaliação das propostas pelo Comitê de Avaliação.

01 de setembro de 2009 Divulgação dos resultados.

8. Do endereçamento

A cópia da documentação deverá ser enviada em papel e a proposta de trabalho em CD-Rom para:

Associação Brasileira de Engenharia de Produção

Assunto: Premiação ABEPRO

Av. Almirante Barroso, 63, sala 417.

Rio de Janeiro – RJ

CEP 20.031-003